

Pelo que resp.^{ta} a boa informação que vm.^{oe} me dá do Alferes Francisco Teixr.^a Coelho que acompanhou o primeiro cofre, eu não me esquecerei de atender ao prestimo, e actividade com que procura distinguirse no serviço, e em tendo ocazião o promoverei conforme o seo merecimento. Enquanto a reforma que vm.^{oe} me aviza ter feito nas paradas, como julgo se seguirá dela occorrem com mais presteza, a aprovo atendendo a que vm.^{oe} saberia regular ad.^a reforma pela esperiencia que tem desse Destrito, e poderá mudar, e inovar o que lhe parecer conveniente para o seo bom exito; pois lhe hé manifesta a^a neccid.^a que há deque se sirvão com prontidão.

Eu espero que vm.^{oe} senão descuide da deligencia que lhe emcomby a respeito do crioulo do conego Toledo, e de outras que na minha de 15 do corrente lhe encarreguei sobre o remeterme para esta cid.^a o Cap.^{to} Ferro comandante de huma comp.^a de Minas p.^a responder p.^{to} dr.^o que descaminhou, e por outros ensultos q. me consta ter cometido na sua Marcha. D.^o G.^o a vm.^{oe}. São Paulo a 17 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobó de Saldanha. //

Para o D.^o Ouvidor de Parnagua Antonio Barboza de Mattos Coutinho

Receby a carta de vm.^{oe} de 8 do corrente, emq. me participa ter pronteficado hum abundante provimento de farinhas dos Armazens dessa V.^a, e no sitio dos Morretes, em execução das Ordens que para esta deligencia lhe derigi, na supozição de que tudo, seria necessario para o fornecimento de 6000 homens, que segundo os avizos do S.^o Marquez Vice Rey haviam marchar por esta Capitania para o continente do Sul, mas tambem para socorrer por terra o nosso Exercito; e como estou persuadido, que nem huma, nem outra couza terá efeito, nam devo permetir, que os limitados rendimentos da Fazenda Real se dissipem em despezas superfluas, e de que senão sigam ventagens ao Real servisso.

Hé certo, que a capitania de Minas, de donde se esperava o mayor numero de Tropas, prencipiou a destacar para esta alguns corpos, porem herão formados de gente tão incapáz e vinhão despídos, e dezarmados, que bem contra minha vontade os mandei pôr em marcha, por nam ter rezolução contraria dod.^o S.^o Marquez, aquem havia representado a inutilidade daquele socorro: ultimamente por insinuaçam sua, e do S.^o Tenente

General Comandante do Exército, fiz retroceder aquella chamada Tropa p.^a as suas respectivas comarcas; ficando por este motivo desnecessaria a grande quantidade de farinhas, que em Curitiba, e sertão das lagés se devia aprontar para a sua subsistencia.

Por outra parte ponderando eu as invenciveis dificuldades de fazer conduzir por terra as munições de boca para o Exercito pela falta de cavalgaduras para os seus transportes, e principalmente a carencia de dr.^o para suprir tam exorbitantes despezas, puz tudo na presença do dito S.^r Marquez Vice Rey, o qual até agora me não tem dado solução alguma, sobre este ponto, e julgo q. se rezolverá a fazer por mar os referidos transportes á sombra das nossas Náos, como em semelhantes cazos se pratica; pois se intentace, que com efeito o socorro se fizeo por terra, já me teria participado as suas rezoluções.

Nestes termos deverá vm.^{cc} suspender logo todas as compras, e conducções de farinha p.^a a Curitiba, e sitio dos morretes athé segunda Ordem, conservando em payoes, e bem acondicionadas a que se houver comprado por parte da Fazenda Real desta Capitania, para dispormos dela conforme o tempo e a neccidade o pedir, e pelo que respeita as embarcações, que conduzirem od.^o genero, vm.^{cc} as deixará navegar livremente, conforme o avizo q. diz ter da Junta da Real Fazenda do Rio de Janeiro.

Fico sciente das justas demônstrações de sentimento que se fizeram nessa V.^a, pela irreparavel perda do Nosso Augustissimo Monarca, como tambem a noticia da Ilha de Santa Catherina, comonicada pelo Tenente Francisco Teyxeira de Carvalho e me fica o sentimento de que se tenham perdido as ocaziões mais favoraveis para o nosso despique. D.^a g.^{de} a vm.^{cc}. São Paulo a 18 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o R.^{do} P.^c Provincial dos Religiozos de S. Francisco,
Fr. Cosme de Santo Ant.^o, no Rio de Janeiro**

Se o P.^r M.^o commissario Fr. Braz, não fose presente approvação do Ex.^{mo} Bispo desta Dioceze para voltar para o seo Bispado o P.^r Pregador Fr. Antonio de Santa Thezeza Xavier, e aquele me ter asegurado o participava a V. R.^{ma} seria menos sencível o desprazer em que me deixa a menos bem fundada duvida que V. R.^{ma} na sua car-